

MENSAGEM N.º 237, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 29, proposta pelo vereador Ilton Campos, constante do Apêndice D da Lei Orçamentária Anual de 2019.
2. Conforme se verifica no processo nº 00501/2019, cuja cópia integral segue anexo, o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania manifestou-se de forma desfavorável ao estabelecimento do parceria reafirmando que o parecer limita-se a verificar o nexo entre a proposta apresentada com política pública de Assistência Social.
3. Acompanhou o parecer técnico o parecer jurídico, acolhido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Antônio Lucas da Silva, que ressaltou que o Município de Unaí também presta serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, assim, o entendimento é de que não há razoabilidade custear a capacitação exclusiva aos funcionários da entidade privada, quando é possível com o valor indicado, beneficiar todos os atuantes nesta área. E, por fim, sugeriu ao autor da Emenda que o remanejamento seja feito de forma a permitir que os demais atuantes na rede de cuidados e inclusive servidores públicos possam ser abrangidos pela capacitação, assim, estaria garantido a efetiva entrega à sociedade dos bens e dos serviços de interesse coletivo.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 10 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

(fls. 2 da Mensagem nº 237 de 10/4/2019)

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta